



#### PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2018

Data: 11/06/2108

O presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2018, realizado com a finalidade para aquisição parcelada de ventiladores de parede, aparelhos de ar condicionado e lousas quadro branco para os estabelecimentos de ensino da rede municipal para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do pregão presencial para registro de preços serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho com as respectivas rubricas pertinentes.

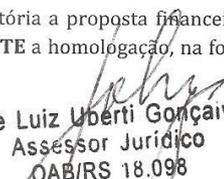
Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico e imprensa oficial do Estado e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos oito dias do mês de junho do corrente ano, reuniu-se o Pregoeiro Substituto e a Equipe de Apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Após a abertura das propostas apresentadas pelas empresas que compareceram sendo declaradas credenciadas e seguiram-se as rodadas de lances, foram declaradas credenciadas as empresas constantes na Ata do pregão presencial para Registro de Preços nº 021/2018 - GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI, CNPJ nº 18.136.904/0001-04, LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29, NORMÉLIA LOTTERMAN, CNPJ nº 20.132.150/0001-66, THAINA SCHUMACHER, CNPJ nº 22.491.067/0001-09 e TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 02.511.548/0001-21, ambas representadas pelos seus proprietários, e seguiram-se as rodadas de lance, ocorreram lances inferiores, conforme Mapas de Rodadas foram declaradas vencedoras as empresas GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI, CNPJ nº 18.136.904/0001-04, NORMÉLIA LOTTERMAN, CNPJ nº 20.132.150/0001-66, THAINA SCHUMACHER, CNPJ nº 22.491.067/0001-09 e TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 02.511.548/0001-21, as mesmas não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação.

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252.1414 – CEP 97.610-000 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

Tendo em vista o atendimento das empresas participantes ao Edital e seus anexos, e renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 877/2018, Lei complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação, Exclusiva para ME e EPP, objetivando o **Registro de Preços para eventual Aquisição Parcelada de ventiladores de parede, aparelhos de ar condicionado e lousas quadro branco para os estabelecimentos de ensino da rede municipal**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante do edital e de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assim **ADJUDICANDO** os bens ora licitados, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens, conforme ata nº 001/2018 parte integrante deste processo licitatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Empresa 1ª colocada	Preço unitário em R\$	Empresa 2ª colocada	Preço unitário em R\$	Empresa 3ª colocada	Valor unitário em R\$
01	VENTILADOR DE PAREDE - aparelho com suporte e acessórios para fixação em parede, com grade protetora removível em metal, chave liga e desliga e controle de velocidade (03 Velocidades); módulo giratório com inclinação vertical ajustável; 03 hélices/Pás em polipropileno; diâmetro aproximado de 19 cm; tensão/voltagem Bivolt; frequência 60hz; potência 170W; consumo de energia aprox. 0,16 kWh, garantia mínima: 1) meses; dimensões aproximadas: altura: 73,5 cm, largura: 14,5 cm, profundidade: 58 cm, peso 4,11 kg	Unidade	20	150	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI  Marca Ventisol	199,00	THAINA SCHUMACHER	200,00	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA	259,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO; tipo split; capacidade de	Unidade	01	10	TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA  Marca Elgin	1.430,00	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA	1.450,00	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	1.679,00

*ESB*

	refrigeração mínima de 9.000 BTUs; ciclo quente/frio; tensão 220 volts; cor branca ou gelo; baixo nível de ruído; com controle remoto; condensadora com serpentina de cobre; composto de suas unidades distintas; condensadora (externa) e evaporadora (interna); compressor rotativo; gás ecológico R410a; no mínimo três velocidades; filtro bactericida; garantia mínima de 1 (um) ano; selo INMETRO; classificação de eficiência energética "A"									
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO; tipo split; capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTUs; ciclo quente/frio; tensão 220 volts; cor branca ou gelo; baixo nível de ruído; com controle remoto; condensadora com serpentina de cobre; composto de suas unidades distintas; condensadora (externa) e evaporadora (interna); compressor rotativo; gás ecológico R410a; no mínimo três velocidades; filtro bactericida;	Unidade	01	10	THAINA SCHUMACHER Marca Komeco	1.600,00	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA	1.650,00	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	2.000,00

	garantia mínima de 1 (um) ano; selo INMETRO; classificação de eficiência energética "A"									
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO; tipo split; capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTUs; ciclo quente/frio; tensão 220 volts; cor branca ou gelo; baixo nível de ruído; com controle remoto; condensadora com serpentina de cobre; composto de suas unidades distintas; condensadora (externa) e evaporadora (interna); compressor rotativo; gás ecológico R410a; no mínimo três velocidades; filtro bactericida; garantia mínima de 1 (um) ano; selo INMETRO; classificação de eficiência energética "A"	Unidade	01	05	<b>GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI</b>  Marca Agratto	2.700,00	<b>THAINA SCHUMACHER</b>	2.714,89	<b>TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA</b>	2.718,00
05	LOUSA QUADRO BRANCO; dimensões aproximadas: 120 cm x 300 cm x 2cm (A x L x P); fundo em material laminado melamínico brilhante; moldura em alumínio natural frisado; 02 presilhas na parte superior; com suporte para apoiar apagador e pincéis; 3 meses	Unidade	10	50	<b>NORMÉLIA LOTTERMANN</b>  Marca Reflex	820,00	<b>THAINA SCHUMACHER</b>	834,89	<b>GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI</b>	835,00



	de garantia.									
06	LOUSA QUADRO BRANCO; dimensões aproximadas 120 cm x 150 cm x 2 cm (A x L x P); material laminado melamínico brilhante; moldura em alumínio natural frisado; 02 presilhas na parte superior; com suporte para apoiar apagador e pincéis; 3 meses de garantia.	Unidade	10	50	NORMÉLIA LOTTERMANN Marca Reiflex	345,00	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA	350,00	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	420,00

Mediante estes valores unitários, autorizo o Empenho quando solicitado pelas Secretarias requisitantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de junho de 2018.

  
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL